DECRETO Nº946 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1978.

Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória constantes do Processo nº0689/78.

O ENGENHEIRO LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA, Prefeito do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº0689/77,

D E C R E T A :

Art. 1º - Torna insubsistente os Títulos de Ocupação Provisória nºs: 04.123.135, expedido em 03.09.71, em favor de CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL; 02.088.070,expedido em 01.06.71, em favor de DIONÉIA FILGUEIRAS DE FREITAS;02.085.050, expedido em 02.04.73, em favor de FRANCISCO BELEZA PINHEIRO; 02.086.080, expedido em 17.06.71, em favor de GRACIANA CAMPOS DE AZEVEDO ROCHA; 02.054.375, expedido em 24.11.71 em favor de IZABEL RODRIGUES DOS SANTOS; 02.088.090,expedido em 09.07.71, em favor de JOÃO BATISTA CARDOSO;02,083,085, em favor de JOSÉ FELÍCIO DOS SANTOS; 02.109.502, expedido em 10.03.72, em favor de JOSÉ LÁZARO OLIVEIRA; 04.122.472,expedido em 17.08.73, em favor de JOSÉ PANDORRA DOS SANTOS;02.088.120, expedido em 11.06.71, em favor de JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO; 02.088.239, expedido em 11.06.71, em favor de LAURO

XAVIER DE MESQUITA; 02.088.280, expedido em 11.06.71 em favor de LAURO XAVIER DE MESQUITA; 04.099.360, expedido em 23.11.70, em favor de MARIA DA CONCEIÇÃO DOS ANJOS ALMEIDA; 02.100.364, expedido em 14.06.71, em favor de MARIA RAIMUNDA DE LIMA; 02.109.030, expedido em 04.01.72, em favor de ODETE FRANCISCA DOS SANTOS; 02.048.490, expedido em 19.01.78, em favor de OVÍDIO SALVATIERRA; 02.054.085, expedido em 21.10.71, em favor de PEDRO LEMOS DE ALMEIDA; 04.107.220 , expedido em, 04.05.72, em favor de PEDRO SALES DA SILVA ; 04.120.317, expedido em 08.08.73, em favor de RAIMUNDA CUSTÓDIO DE ANDRADE; 04.093.510, expedido em 26.06.72, em favor de TAMIO OKABE; 02.066.110, expedido em 09.07.71, em favor de TERESINHA MORAES SANTANA; 04.080.080, expedido em 07.02.69, em favor de VICENTE SOARES DOS SANTOS; 01.102 . 384, expedido em 11.06.73, em favor de VICTOR HUGO PEREIRA MARQUES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. LUIZ GONZAGA FARIAS FERREIRA -
PREFEITO MUNICIPAL

- FRANCISCO JOSÉ COIMBRA ERSE -
Diretor do Departamento de Administração

- JURANDY FERREIRA BRANDÃO -
Diretor do Departº de Planejamento